



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
“Departamento de Recursos Humanos”

**PORTARIA Nº. 5134 DE 15 DE MAIO DE 2024.**

**Dispõe sobre a contratação temporária de Monitor de Desenvolvimento Infantil nos termos do art. 37, IX da CF e da lei complementar municipal 109/2005 e dá outras providências.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, da Sra. **ANA PAULA PRETO PESSOA**, brasileira, CPF/MF nº. 369.427.758-78 RG-SP 41.918.452-1, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovada em 02º (segundo) lugar no Processo Seletivo 002/2024, contratada para o emprego de **MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

**Artigo 2º** - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à faixa nível 3 ADM mencionada na Lei Complementar nº 387/2024.

**Artigo 3º** - A contratada deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

**Artigo 4º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.  
Registrado nessa procuradoria sob

Nº 5134 em 15/05/2024 Registre-se e Publique-se.

Fls nº \_\_\_\_\_ livro nº \_\_\_\_\_ Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 16 de maio de 2024.

Publicado por fixação no átrio  
Da sede desta PM nos termos do art.  
99º da lei orgânica deste município.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal